



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO INOVAÇÃO E
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
CAMPUS BRAGANÇA

RESULTADO DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Nº 09/2026 – IFPA/CAMPUS BRAGANÇA

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Bragança, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise da impugnação apresentada ao Edital nº 09/2026 – IFPA/Campus Bragança.

1. DA IMPUGNAÇÃO

Foi apresentada impugnação ao item 7.1 do Edital nº 09/2026, requerendo que as propostas pudessem ser submetidas até a data anterior ao início do evento, em substituição ao prazo anteriormente previsto.

2. DA ANÁLISE

Após análise dos fundamentos apresentados, verificou-se que a alteração proposta contribui para ampliar o acesso dos servidores ao edital e harmoniza o procedimento com normativas institucionais adotadas em editais semelhantes, sem comprometer a execução administrativa do apoio financeiro.

3. DA DECISÃO

A impugnação é PARCIALMENTE DEFERIDA.

Em razão desta decisão, o item 7.1 do Edital nº 09/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"7.1 As propostas deverão ser submetidas em data anterior ao início do evento, por meio de envio ao e-mail institucional editais.braganca@ifpa.edu.br, com cópia para a chefia imediata e/ou coordenação vinculada. A concessão do auxílio fica condicionada ao atendimento dos requisitos previstos neste edital, à disponibilidade orçamentária e à viabilidade da execução dos procedimentos administrativos."

Além da alteração do item 7.1, o cronograma do edital foi atualizado para de Análise das Impugnações e Publicação das Respostas, bem como a prorrogação do período de submissão das propostas, conforme previsto na versão republicada do edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO INOVAÇÃO E
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
CAMPUS BRAGANÇA

4. DAS PROVIDÊNCIAS

Em decorrência desta decisão:

- Fica republicado o Edital nº 09/2026, contemplando as alterações aprovadas;
- Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Bragança, PA, 31 de julho de 2026.

Diretor de Ensino, Pesquisa,
Pós-Graduação,
Inovação e Extensão
IFPA Campus Bragança
Portaria 4170/2023/Reitoria

Diretor Geral do IFPA
Campus Bragança
Portaria nº 3712/2023/Reitoria